DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE GUAREÍ 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guareí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guareí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guarei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guareí
CNPJ 46.634.267/0001-31
Rua Profª Ana Cândida Rolim, 46
Telefone: (15) 3258-8300
Site: www.guarei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Câmara Municipal de Guareí
CNPJ 58.977.166/0001-42
Praça Cel. Anibal Castanho, 100
Telefone: (15) 3258 -1376
Site: www.camaraguarei.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guareí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guarei.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ

CNPJ 58.977.166/0001-42
EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS
PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376
CEP: 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO N.º 05/2019
CONTRATO N.º 04/2019

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE FAZEM ENTRE SI, A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ/SP E VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato, que tem por objeto a administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartão alimentação eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança, a ser utilizado pelos funcionários da Câmara Municipal de Guareí, firmado em 05/11/2019, entre a **Câmara Municipal de Guareí**, CNPJ nº 58.977.166/0001-42, com sede na Praça Coronel Aníbal Castanho, n.º 100, Bairro Centro, em Guareí/SP, neste ato representada pelo Presidente Senhor Fabio Aparecido de Barros, RG nº 25.296.464-0SSP/SP e CPF/MF nº 197.268.938-01, doravante denominada **CONTRATANTE,** e a empresa **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**, com sede em Ribeirão Preto/SP na Avenida Presidente Vargas, nº 2001, CNPJ nº 06.344.497/0001-41, representada neste ato por NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI, RG n.º 32.594.073-3, CPF n.º 225.748.008-26, doravante denominada **CONTRATADA,** tendo em vista o PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2019., nos termos do disposto no artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, decidem **PRORROGAR** o Contrato firmado, mediante cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, nos termos atualmente em vigência, contados a partir da assinatura dessa avença, podendo ser rescindido mediante notificação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ
CNPJ 58.977.166/0001-42
EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS
PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376
CEP: 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

2.1 – Fica inalterado o valor mensal anteriormente pactuado de R$ 962,04 (novecentos e sessenta e dois reais e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato anteriormente firmado e que não tenham sido por este alteradas. Este aditivo incorpora-se ao contrato original.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 – E por estarem justos e contratados, assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Guareí, 05 de novembro de 2020.

Contratante: FABIO APARECIDO DE BARROS – Presidente
Câmara Municipal de Guareí

Contratada: VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA
NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI – representante legal

Testemunhas:

Nome Maria Aparecida de Moraes
Diretora Geral
RG 17.537.065-5

Nome Marta Barbieri
Diretora Comercial
CPF: 071.599.078-09
RG 16237.325